



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.389

de 06 / 09 / 2011

Processo nº: 62.844

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.451

Autor: **GUSTAVO MARTINELLI**

Ementa: Concede ao Padre JOSÉ CARLOS EDEGAR FERRARI o Diploma do Mérito Religioso.

Arquive-se.

  
Diretor

09/12/2011



02  
62844

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.451**

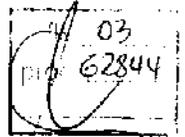
<b>Diretoria Legislativa</b>	<b>Diretoria Jurídica</b>	<b>Comissão</b>	<b>Prazos:</b>
À Diretoria Jurídica. <i>W. Lourenço</i> Diretora 05/08/2011	Para emitir parecer <i>[Signature]</i> Diretor 05/08/2011	CJR  Parecer CJR nº: 1363	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias  <b>QUORUM: 2/3</b>

<b>Comissões</b>	<b>Puru Relatar:</b>	<b>Voto do Relator:</b>
À CJR. <i>W. Lourenço</i> Diretora Legislativa 09/08/2011	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> <i>[Signature]</i> Presidente 09/08/11	<input type="checkbox"/> favorável <input checked="" type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> <i>[Signature]</i> Relator 09/08/11
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1497

À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/>  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/>  Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. <input type="text"/>

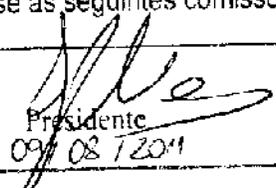
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/>  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/>  Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. <input type="text"/>

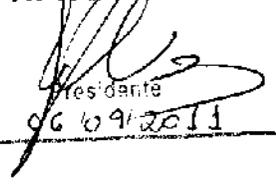
--	--	--



PP 16076/2011

2011 08 04 10:00:00

Apresentado. Encaminhe-se às seguintes comissões: CJR
 Presidente 09/08/2011

APROVADO  Presidente 06/09/2011
---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.451**  
**(GUSTAVO MARTINELLI)**

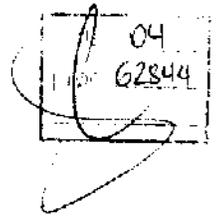
Concede ao **Padre JOSÉ CARLOS EDEGAR FERRARI** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 1º. É concedido ao **Padre JOSÉ CARLOS EDEGAR FERRARI** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04/08/2011

  
GUSTAVO MARTINELLI



(PDL nº. 1.451 - fls. 2)

*Justificativa*

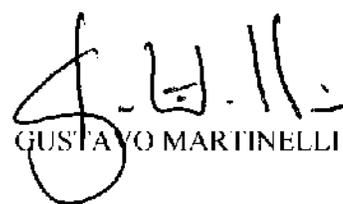
O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

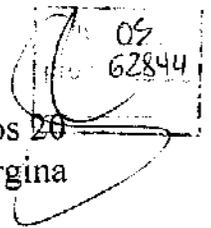
**Padre JOSÉ CARLOS EDEGAR FERRARI** - Diploma do Mérito Religioso

Natural de Jundiaí, nasceu aos 20 dias do mês de abril de 1945. Estudou em colégios públicos e aos 13 anos de idade conseguiu o seu primeiro emprego como ajudante geral na empresa Vulcabrás. Fez escola industrial e serviu ao Exército, na 2ª. Cia. de Comunicação. Em 1974 ingressou para o Seminário Santo Afonso, em Aparecida-SP. Em seguida cursou Filosofia e Pedagogia pela Faculdade de Ciências e Letras de Lorena-SP. Fez o noviciado em 1978 e professou votos de castidade, pobreza e obediência no ano seguinte. Em 1982 recebeu o bacharelado em Teologia e em 1983 foi ordenado Diácono e Sacerdote. Foi Vigário Paroquial em Sacramento-MG, Mauá-SP e Araraquara-SP. Foi Diretor Administrativo do Instituto Teológico São Paulo, Reitor do Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro em São João da Boa Vista-SP, Missionário em vários Estados do País, Pároco, Vigário Paroquial, dentre muitas outras funções em toda sua vida religiosa. Atualmente é Pároco da Paróquia São Pedro Apóstolo, na Vila Comercial.

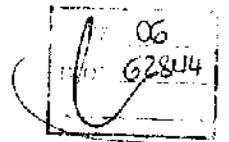
Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

  
GUSTAVO MARTINELLI

José Carlos Edegar Ferrari, nascido em Jundiá, Vila Arens aos 20 dias do mês de abril de 1.945. Filho de Victorio Ferrari e Jorgina Amadi Ferrari.

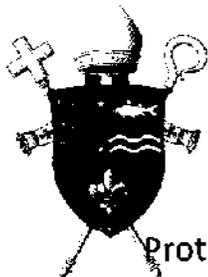


- 1951 e 1952 Cursou o Pré-primário foi aluno da Prof. Glória Rocha.
- 1953 a 1957 Foi aluno da Prof. Glória Gáspari no Grupo Escolar Cecília Rosenberg Porto Guele, na Av. Dr. Cavalcanti antigo Grupo Argos.
- 1958 Seu primeiro emprego aos 13 anos como ajudante geral na Vulcabras
- 1958 a 1963 Estudou na Escola Industrial Dr. Antenor Soares Gandra, onde cursou Torno Mecânico, Ajustagem e Plaina.
- 1964 Serviu o Exército, na 2ª Cia. de Comunicação. Durante a Revolução.
- 1965 a 1968 Fez o Curso de Desenhista Projetista na Escola Euclides da Cunha na Lapa, São Paulo.
- 1969 Estudou Madureza ginásial na COE Centro de Organização Estudantil, São Paulo.
- 1971 a 1973 Estudou Técnico de Contabilidade no Ginásio Rosa.
- 1974 Entrou para o Seminário Santo Afonso, em Aparecida SP.
- 1975 a 1977 Cursou Filosofia e Pedagogia na Faculdade de Ciências e Letras de Lorena SP.
- 1978 Fez o Noviciado em São João da Boa Vista – SP.
- 1979 Professou os Votos de Castidade, Pobreza e Obediência.
- 1982 Recebeu o Bacharelado em Teologia no Instituto Teológico São Paulo, Filiado a Faculdade de Teologia Santo Anselmo em Roma.
- 1982 Fez sua profissão Perpétua dos Votos, em Sacramento – MG.
- 1983 Foi Ordenado Diácono pelas mãos de D. Cláudio Humes, bispo de Santo André na Favela do INPS em Mauá – SP.
- 1983 Foi Ordenado Sacerdote pelas mãos de D. Tarcísio Ariovaldo Amaral CSsR. Bispo de Limeiras, na Paróquia Nossa Senhora Aparecida da Vila Rami em Jundiá – SP.
- 1983 e 1984 Foi Vigário Paroquial e Formador em Sacramento – MG.
- 1985 Foi Vigário Paroquial e Formador em Mauá – SP.
- 1986 e 1987 Foi Formador no Seminário Redentorista Santo Afonso em Aparecida – SP.
- 1988 Foi Vigário Paroquial em Araraquara – SP.
- 1988 a 1994 Foi Pároco das Paróquias São Sebastião em Rio Grande da Serra e Senhor Bom Jesus de Paranapiacaba Diocese de Santo André.
- 1994 a 1997 Foi Formador na Teologia Alfonsianum em São Paulo – SP.



- 1995 a 1998 Foi Diretor administrativo do ITESP Instituto Teológico São Paulo em São Paulo – SP.
- 1996 e 1997 Fez pós-graduação em Teologia Moral no ITM. Instituto de Teologia Moral em São Paulo – SP.
- 1998 e 1999 Foi Reitor do Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro em São João da Boa Vista – SP.
- 2000 a 2002 Foi Missionário morando em Araraquara e percorrendo várias cidades de São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Bahia, Pernambuco, Paraíba e Minas Gerais.
- 2003 Foi Pároco na Paróquia Santo Cristo, na Cidade Tiradentes, São Paulo – SP.
- 2004 Voltou à Jundiaí sua cidade natal.
- 2004 Foi Vigário Paroquial na Paróquia Nossa Senhora de Fátima – Vila Hortolândia Jundiaí – SP.
- 2004 Assumiu a pedido de D. Gil atender as Irmãs Carmelitas Teresianas no Jd. Esplanada, Jundiaí – SP.
- 2005 Assumiu como Vigário Paroquial na Paróquia São Roque Vila Progresso Jundiaí – SP.
- 2005 Assumiu a pedido de D. Gil um trabalho com o Povo da Rua na Casa do Senhor Jesus em Campo Limpo Paulista, Casa Santa Marta e SOS em Jundiaí – SP.
- 2007 Assumiu como Administrador Paroquial a Paróquia São Pedro Apóstolo na Vila Comercial Jundiaí SP.

Pe. José Carlos Edegar Ferrari CSsR



# DIOCESE DE JUNDIAÍ

07  
62844

Rua Engº Roberto Mange, 400 - Anhangabaú - CEP 13208-240 - Jundiaí - SP  
Fone/Fax: (11) 4583-7474 - www.dj.org.br - secretariacuria@dj.org.br

Prot.: 1025

Liv.: 11

Pág.: 217

Ofício: 08

Jundiaí – SP, 20 de julho de 2011.

Prezados Senhores:

Venho por meio deste conceder a autorização para o Padre José Carlos Edegar Ferrari, CSsR, ser homenageado com o título de Mérito Religioso, prestado pelo Vereador Gustavo Martinelli, que acontecerá no decorrer deste ano.

Atenciosamente

em Cristo Jesus,

Dom Vicente Costa  
Bispo Diocesano de Jundiaí

---

Il.<sup>mo</sup> Sr. Vereador  
Gustavo Martinelli  
Câmara Municipal de Jundiaí  
Rua Barão de Jundiaí, 128 Centro

13.201-010 JUNDIAÍ – SP



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER N° 1.363**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.451**

**PROCESSO N° 62.844**

De autoria do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Padre **JOSÉ CARLOS EDEGAR FERRARI** o Diploma do Mérito Religioso.

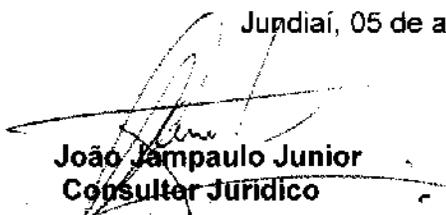
A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

**PARECER:**

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, XI, do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra do §1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

S.m.e.

Jundiaí, 05 de agosto de 2011.

  
**João Jampaulo Junior**  
Consultor Jurídico

  
**Luma Ariane Carneiro**  
Estagiária



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 62.844

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.451**, de autoria do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, que concede ao Padre **JOSÉ CARLOS EDEGAR FERRARI** o Diploma do Mérito Religioso.

**PARECER Nº 1.497**

A Lei Orgânica de Jundiaí, art. 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto de decreto legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende conceder ao Padre José Carlos Edegar Ferrari o Diploma do Mérito Religioso, e se encontra revestido da condição de legalidade no que concerne à iniciativa e competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica, de fls. 08, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos de fls. 05/06, bem atesta as qualidades do homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

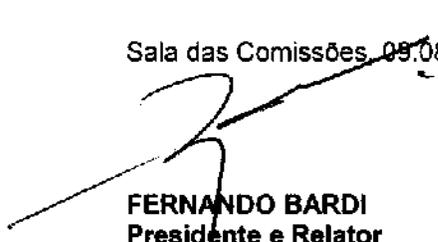
É o parecer.

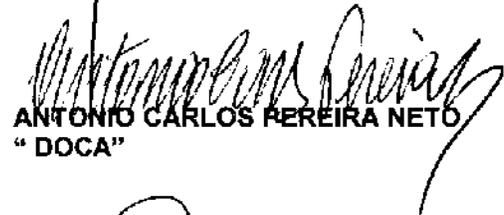
Sala das Comissões, 09/08/2011.

APROVADO  
16/08/11

  
ANA TONELLI

  
PAULO SÉRGIO MARTINS

  
FERNANDO BARDI  
Presidente e Relator

  
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO  
"DOCA"

  
ROBERTO CONDE ANDRADE



**15ª LEGISLATURA (2009-2012)**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA (2011)**

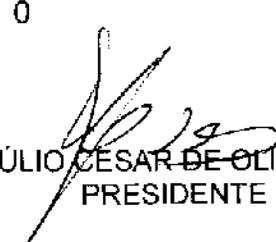
**119ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06/09/2011**

**Quorum: Aprovação – Dois Terços (Presidente Vota)**

24º ITEM: PDL 01451/2011 - GUSTAVO MARTINELLI - Concede ao Padre JOSÉ CARLOS EDEGAR FERRARI o Diploma do Mérito Religioso.

<b>Vereador</b>	<b>Voto</b>
Ana Tonelli	Favorável
Doca	Favorável
Durval Orlato	Favorável
Fernando Bardi	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
Julião	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Marilena Negro	Favorável
Mingo Fonte Basso	Favorável
Paulo Sergio Martins	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Sílvio Ermani	Favorável
Tico	Favorável
Val Freitas	Favorável
Zé Dias	Favorável

<b>Votos Favoráveis</b>	<b>Votos Contrários</b>	<b>Abstenções</b>	<b>Resultado</b>
16	0	0	

  
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE



Processo 62.844

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.389, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011**

Concede ao Padre **JOSÉ CARLOS EDEGAR FERRARI** o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

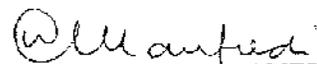
Art. 1º. É concedido ao *Padre JOSÉ CARLOS EDEGAR FERRARI* o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

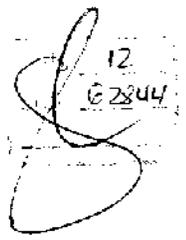
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e onze  
(06/09/2011)

  
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - "Julião"  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO  
13/09/2011



OF PR/DL 713/2011

Em 16 de setembro de 2011.

Exmº. Sr.

**Padre JOSÉ CARLOS EDEGAR FERRARI**

JUNDIAÍ

*Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – “Diploma do Mérito Religioso”- nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.389**, cuja cópia segue anexa.*

*Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada** -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho**, que **acontecerá no dia 10 de novembro de 2011, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).***

*Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.*

  
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - “Julião”  
Presidente

gm